



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 198/2019**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 198/2019

Foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/07/19

Responsáveis

**CORRIGE DECRETO 189/2019 QUE ALTERA  
FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.**


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 198/2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS  
2.817 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte CORRIGIDA PARA	Valor Alterado
	3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 60.000,00	4521 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	4590 - REDE CEGONHA	R\$ 0,00